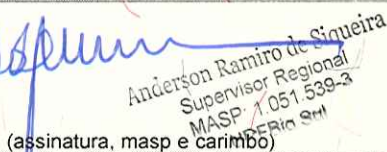


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 18 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


 Anderson Ramiro de Siqueira
 Supervisor Regional
 MASP: 1.051.539-3
 (assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 21/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 21/11/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Ficando como medidas mitigadoras, compensatórias e PTRF as apresentadas no processo, com as seguintes ressalvas:

- Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção da LAS.
- Apresentar no prazo de 90 dias, após recebimento do DAIA comprovação de retificação do CAR;
- Continuidade dos tratos culturais e manutenção do isolamento da área de compensação proposta no processo anterior na área total de 1,7188 ha dentro do mesmo imóvel.
- construção de bacias de decantação e contenção de sedimentos, realizando a limpeza e manutenção diariamente;
- a devolução deverá ser conduzida por tubulação com no mínimo (02) dois metros da margem (devolução da água residuária não poderá escoar pelas margens);
- implantar coletores de lixo na área de extração;
- colocação de placas educativas e indicativas nas áreas de recuperação/compensação ambiental;
- educar e conscientizar os funcionários e frequentadores (motoristas, etc) sobre a importância de jogar o lixo no local adequado;
- realizar a manutenção preventiva dos equipamentos e gerenciar corretamente os óleos e graxas;
- destinar local adequado para disposição dos galões de combustível bem como efetuar o abastecimento e/ou manutenção das máquinas e equipamentos com o máximo de cuidado possível;
- todos os trabalhos realizados na área recomposição deverão ser manuais, como forma de minimizar os impactos ambientais;
- cumprir todas as medidas propostas no processo apresentado.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	488654	7588643

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178788